



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 1.469, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**DENOMINA DE CÍCERO JOSÉ DE SOUSA A PRAÇA
DA LOCALIDADE DE RECANTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de CÍCERO JOSÉ DE SOUSA a praça a ser construída na localidade de Recanto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias, após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora nominado, com nomenclatura objeto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de abril de 2023.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas